

PORTARIA Nº 471, DE 25 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016137/2011-86,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CAMIM, SECOTTI & SOUSA LTDA - ME, CNPJ – 13.071.001/0001-79, situada no Município de Pedra Preta – MT, na Rua Gov. João Ponce de Arruda, S/N – Lote 05 – Quadra 52, Centro, CEP 78.795-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pedra Preta e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alto Garças, Alto Araguaia e Itiquira no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA